

**PORTARIA TRT GP Nº 524/2013**

João Pessoa, 23 de outubro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 24996/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JULINEIDE VIEIRA DE FIGUEIREDO SOUSA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Parão 13, matrícula nº 250.156.856, relativas ao exercício de 2013, a contar de 02.10.2013, ficando o saldo de 17 (dezesete) dias para usufruto no período de 07.01.2014 a 23.01.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente